

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 570/2022 AO CONTRATO
Nº 4896-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.

TOMBO 4896-NSL-AZ
VISTO [assinatura]
DATA 11/08/22

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi esquina com Rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor nova vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **MV Informática Nordeste LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.306.257/0007-80, com sede à Avenida Presidente Dutra, nº 298, Recife/PE, CEP: 51.190-900, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4896-NSL**, celebrado em 16/04/2020, conforme ofício IGH/MSNL nº 031/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Pelo presente instrumento, **altera-se** o valor do contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de licença de uso e manutenção – Soul MV – Gestão Hospitalar, além de consultoria/implantação, quando necessário, em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, para **reajustá-lo** com base no índice de 14,7705%, sob o valor bruto mensal de R\$8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais), passando o valor do contrato para **R\$9.342,32 (nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) bruto mensal**, a partir de **07 de junho de 2022**, conforme proposta de preço no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 07 de junho de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

MV Informática Nordeste LTDA
Contratada

Luiza Moura
Advogada
AB/BA-46.700





3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 570/2022 AO CONTRATO
Nº 4896-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.

ANEXO I

Recife, 01 de maio de 2022

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

REF: Renovação Contratual


Prezado Cliente,

Em atenção ao prazo de expiração do contrato de prestação de serviço, ao passo que estabelece confirmação da intenção da empresa contratada em renovar o referido instrumento, servimo-nos do presente para concordar com a solicitação dessa Ilustre Instituição em renová-lo por mais 12 (doze) meses.

Tendo em vista o disposto no contrato de prestação de serviços mantido entre MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES e a MV INFORMATICA, informamos que reajustaremos o valor da manutenção mensal, com base no índice IGPM 14,7705%.

Valor atualizado: R\$9.342,32 (SOUL MV)

Atenciosamente,


NCC – Núcleo de Contratos de Clientes
Núcleo de Receitas
ncc@mv.com.br
MV | Recife - PE - Brasil - www.mv.com.br
+55 (81) 3972.7000


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL



3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 570/2022 AO CONTRATO
Nº 4896-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.


PROPOSTA COMERCIAL



ANEXO II - HEMNSL - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes -
Goiânia

Proposta de Prestação de Serviços


Larissa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL


F nº: GO-2022-40775

Serviço:

Data de emissão: 07/02/2022 21:35:08

Data de validade: 07/07/2022 21:39:01



3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 570/2022 AO CONTRATO
Nº 4896-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.

PROPOSTA COMERCIAL



Aceite da Proposta

Data da assinatura _____

Manoel Alexandre Góes

Larissa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL

HEMNSL - Maternidade Nossa
Senhora de Lourdes - Goiânia

TESTEMUNHAS

Romana Pessoa
Nome: ROSANA PESSOA
CPF: 040.893.094-25

Nome: _____
CPF: _____

Baixar: 10/2022-4070
Versão:
Data de emissão: 07/02/2022 21:39:02
Data de validade: 07/02/2022 21:39:06



Ofício IGH/HEMNSL nº 31/2022

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4896/2020-NSL

Fornecedor: MV INFORMATICA NORDESTE LTDA

CNPJ: 92.306.257/0007-80

Alteração nº: 3º ADITIVO

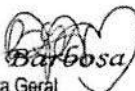
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de Licença de Uso e Manutenção – Soul MV – Gestão Hospitalar, além de Consultoria/Implantação, quando necessário, para o Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL, em razão de reajuste de valores.

1 – Reajustar o valor contratual aplicando o índice de 14,7705% sob o valor bruto mensal de R\$ 8.140,00 (Oito mil, Cento e Quarenta reais), passando então a ser R\$ 9.342,32 (Nove mil, Trezentos e Quarenta e Dois reais e Trinta e Dois centavos) bruto mensal a partir de 07/06/2022, conforme proposta em anexo.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
HEMNSL / IGH

Recife, 01 de maio de 2022

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

REF: Renovação Contratual

Prezado Cliente,

Em atenção ao prazo de expiração do contrato de prestação de serviço, ao passo que estabelece confirmação da intenção da empresa contratada em renovar o referido instrumento, servimo-nos do presente para concordar com a solicitação dessa Ilustre Instituição em renová-lo por mais 12 (doze) meses

Tendo em vista o disposto no contrato de prestação de serviços mantido entre MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES e a MV INFORMATICA, informamos que reajustaremos o valor da manutenção mensal, com base no índice IGPM 14,7705%.

Valor atualizado: R\$9.342,32 (SOUL MV)

Atenciosamente,



NCC – Núcleo de Contratos de Clientes

Núcleo de Receitas

ncc@mv.com.br

[MV | Recife - PE - Brasil - www.mv.com.br](http://www.mv.com.br)

+55 (81) 3972.7000


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL



PROPOSTA COMERCIAL



ANEXO II - HEMNSL - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - Goiânia

Proposta de Prestação de Serviços


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL

Brasil - GO-2022-40775

Versão:

Data de emissão: 07/08/2022 21:39:06

Data de validade: 07/07/2022 21:39:06

PROPOSTA COMERCIAL



1. OBJETIVO

Apresentar Proposta Comercial ao HEMNSL - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - Goiânia referente à prestação de serviços para a vertical Hospitalar.

2. SERVIÇOS OFERTADOS

2.1 - São os seguintes abrangidos pelo escopo da presente PROPOSTA a serem realizados no seguinte local: HEMNSL - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - Goiânia.

Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção - SoulMV - Gestão Hospitalar	12	R\$9.342,32	R\$112.107,94
Valor Total do Projeto			R\$ 112.107,94

Observação:

Para produtos e serviços de infraestrutura contamos com parceiros especializados nas Soluções MV. Assim, não deixe de consultá-los através dos contatos abaixo: comercial@jindyxa.com.br

2.2. A oferta referente à Consultoria, acima informada, mantém sua validade desde que o início da execução dos serviços de implantação ocorra em até 12 (doze) meses após a data de assinatura do presente termo. Ultrapassados os 12 (doze) meses, o escopo da consultoria e seus respectivos valores serão renegociados entre as partes.

3. INFORMAÇÕES DO SERVIÇO

Esopo descrição	Contrato de Suporte e Manutenção Mensal SOULMV
Tipo do Serviço	Renovação de Contrato
Data Início do Serviço	Data Final do Serviço

4. LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO

Nome da Conta	UF	Cidade	CNPJ
HEMNSL - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - Goiânia	GO	Goiânia	11.858.570/0005-67

5. DESPESAS

5.1 Além dos valores de licenciamento, manutenção e suporte técnico e consultoria de implantação e homologação, deverão ser pagas as despesas conforme matriz de responsabilidade abaixo:

Brasil - GO-2022-03773

versão:

Data de emissão: 07/03/2022 21:00:06

Data de validade: 07/07/2022 21:00:06


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL

PROPOSTA COMERCIAL



INFORMAÇÕES SOBRE AS DESPESAS PARA DESLOCAMENTO, ESTADIA E HOSPEDAGEM

Despesa	Descrição da Despesa	Providenciado por:	Pago por:
Quilometragem	Carro próprio a R\$ 0,67/km por profissional.	MV	Cliente
Passagem Aérea	Passagem inclui bilhete aéreo por profissional (valor do deslocamento total da localidade do consultor até o cliente – ida e volta).	MV	Cliente
Transportes urbano	Transporte inclui: ônibus municipal, intermunicipal e interestadual.	MV	Cliente
Carro Locado	Locação do veículo e combustível (fatura de locação + cupom de abastecimento).	MV	Cliente
Hospedagem	Hospedagem por profissional – Hotel categoria mínima de 3 estrelas – com café da manhã.	MV	Cliente
Estacionamento	Estacionamento por profissional.	MV	Cliente
Pedágio	Pedágio por colaborador.	MV	Cliente
Telefone	Valor de até R\$ 50,00/mês por Profissional (comprovante da recarga ou cópia da fatura da conta de telefonia).	MV	Cliente
Bagagem	Bagagem de até 23Kg.	MV	Cliente
Alimentação	Valor de R\$ 40,00/dia por profissional considerando todos os gêneros alimentícios (alimentação/ refeição e similares)	MV	Cliente
Táxi	Inclui: Táxi App ou Táxi Convencional. Obs: (Uber, Easytaxi, 99 taxis e equivalentes).	MV	Cliente
Lavanderia	Valor de até R\$ 250,00/mês por profissional.	MV	Cliente

6. FORMA DE PAGAMENTO


Item	Descrição
Manutenção - Soui MV - Gestão Hospitalar	A manutenção será paga mensalmente, com vencimento da 1ª (primeira) mensalidade após 30 (trinta) dias da assinatura do presente Termo e as demais mensalidades a cada 30 (trinta) dias, durante toda a vigência do contrato.

Brasil - GO-2022-40775

Versão:

Data de emissão: 07/06/2022 21:39:06

Data de validade: 07/07/2022 21:39:06


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL

PROPOSTA COMERCIAL



7. IMPOSTOS

Os valores indicados nesta proposta contemplam todos os impostos (PIS, ISS, COFINS, IR), Conforme estado de origem.

8. CONFIDENCIALIDADE

As informações contidas neste documento são de propriedade da MV, sendo sua duplicação permitida apenas para uso interno do cliente, não podendo ser utilizada como fonte de informações a terceiros. Da mesma forma, todas as informações fornecidas pelo cliente à MV não deverão ser divulgadas, salvo em caso de autorização por escrito de ambas as partes.

9. VALIDADE

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir de sua emissão, invalidando propostas anteriores.

10. CONDIÇÕES GERAIS

As validações e homologações será após a data de liberação da Release. Se não houver manifestação por parte do cliente, a MV entenderá que os processos estão concluídos e validados.


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL



Brasil - GO-2020-40174

Versão

Data de emissão: 07/06/2020 11:38:06

Data de validade: 01/07/2020 11:38:06

PROPOSTA COMERCIAL



Aceite da Proposta

Data da assinatura: _____


Marcos Alexandre Gobi


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL

HEMNSL - Maternidade Nossa
Senhora de Lourdes - Goiânia

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Brasil - GO 2022-40775

Versão:

Data de emissão: 07/06/2022 21:39:06

Data de validade: 07/07/2022 21:39:06